



Rubrica _____	Fis. _____
Classificação _____	Número _____

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008924/2017-SE
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E
GRATUITO**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 008924/2017-SE

TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 05-008924/2017-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.299/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

FINALIDADE: “Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”.

VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 480.738,32 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Sr. Secretário de Educação – em exercício – Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Neide do Carmo Mantovani**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 008924/2017-SE, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, acrescido do valor deste Termo de Aditamento, totalizam **R\$ 4.153.909,70** (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e nove reais e setenta centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante de **R\$ 480.738,32** (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), referente ao Termo de Aditamento do período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, será pago seguindo os seguintes prazos:

17ª Parcela: no valor de **R\$ 165.500,08** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos reais e oito centavos), a ser paga entre os dias 11 e 15 de julho/2021, sendo:

- **R\$ 157.619,12** (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e doze centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção; e

- **R\$ 7.880,96** (sete mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);



Rubrica _____	Fls. _____
Classificação _____	Número _____

18ª Parcela: no valor de **R\$ 315.238,24** (trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de setembro/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 21 de junho de 2021.



Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação
- em exercício -



Neide do Carmo Mantovani
Presidente da Entidade
Núcleo Beneficente Joana D'Arc
RG.: 9.160.288
CPF.: 681.926.498-49